



## DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N. 397 /2016**

### **CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA NOITE DO MERCADO – DIA 23 DE DEZEMBRO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, por motivos de realização da tradicional Noite do Mercado, foram determinadas alterações na circulação automóvel e proibição de estacionamento nos dias **21, 22, 23 e 24** de dezembro de 2016, em várias ruas da cidade do Funchal, de acordo com o abaixo descrito.

#### **INTERRUPÇÃO AO TRÂNSITO AUTOMÓVEL E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO**

1. Entre as **22h00** do dia **21** de dezembro (**quarta-feira**) às **18h00** do dia **24** de dezembro a Rua da Boa Viagem, Rua Latino Coelho e Rua Santa Maria serão encerradas ao trânsito automóvel com proibição de estacionamento e desativação da praça de táxis da Rua Latino Coelho, devido à tradicional venda de produtos agrícolas;
2. O trânsito automóvel na Rua Dr. Fernão Ornelas será interrompido no dia **22** de dezembro (quinta-feira) entre as **22h00** e as **24h00**;
3. A ponte Fernão Ornelas será encerrada ao trânsito no dia **23** de dezembro a partir das **13h00**;
4. A partir das **18h00** do dia **23** de dezembro (**sexta-feira**), até às **13h00** do dia **24** de dezembro (**sábado**), fica proibido o estacionamento e interrompido o trânsito automóvel nos seguintes arruamentos: Rua 31 de Janeiro (a sul da Ponte do Bettencourt), Rua Dr. Fernão de Ornelas, Rua dos Profetas, Rua Brigadeiro Oudinot, Rua Visconde do Anadia (a Sul da Ponte do Carmo), Rua da Infância (a sul da Praça de Tenerife), Rua Artur Sousa Pinga (sentido ascendente), Rua dos Barreiros, Rua da Casa da Luz, Rua do Hospital Velho, Rua Latino Coelho, Rua da Boa Viagem, Rua do Ornelas, Rua do Arcipreste, via norte da Praça da Autonomia e Rua D. Carlos I a oeste da Rua José da Silva Saca;
5. A Av. Arriaga a este da Av. Zarco e a Rua do Aljube ficarão restritas à circulação automóvel a partir das **21h00** do dia **23** de dezembro;
6. Na Rua D. Carlos I, a partir da interseção com a Travessa João Caetano, o acesso



automóvel será restringido aos moradores e Hotel Porto Santa Maria a partir das **21h00** do dia **23** de dezembro;

7. No dia **23** de dezembro, a partir das **15h00**, ficarão desativadas as docas reservadas a operações de cargas e descargas localizadas na Rua Dr. Fernão Ornelas;
8. O estacionamento tarifado na Rua da Infância fica proibido no dia 23 de dezembro, a partir das 18h00 até às 8h00 do dia 24 de dezembro;
9. Será permitida o acesso automóvel aos moradores da Rua da Infância, Rua do Ornelas e Rua Jaime Moniz, pela Praça do Tenerife, no sentido inverso ao trânsito, sob a coordenação da Polícia de Segurança Pública.

### **CONDICIONAMENTOS NA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL**

Durante o período de encerramento ao trânsito das ruas suprarreferidas, a partir das **18h00** do dia 23 de dezembro até às **13h00** do dia **24** de dezembro, alertamos que as vias circundantes à área fechada ao trânsito automóvel estarão condicionadas de acordo com o seguinte:

1. As viaturas provenientes da Via 25 de Abril (antiga Cota 40), Rua 5 de Outubro que pretendam aceder à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa norte) serão canalizadas na Praça da Autonomia para a faixa norte da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses em direção à Rotunda Sá Carneiro;
2. As viaturas que circulam no Túnel do Campo da Barca e na Rua Ribeira de João Gomes, serão reencaminhadas para a Rua Brigadeiro Oudinot, Rua Dr. Pestana Júnior e Rua Conde Carvalhal;
3. Todas as viaturas que circulem na faixa Sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses serão encaminhadas para a Rua José da Silva "Saca" onde terão de proceder à inversão de marcha pela Rua D. Carlos I (oeste) e Rua Artur Sousa Pinga, devido ao encerramento ao trânsito da Rua D. Carlos I a este da Rua José da Silva "Saca";
4. As vias de trânsito a sul da Praça da Autonomia funcionarão nos dois sentidos de trânsito;
5. O trânsito automóvel na Rua Bela de São Tiago funcionará no sentido descendente, sendo canalizado em direção à Travessa João Caetano, Rua D. Carlos I, Rua Artur Sousa Pinga, Praça da Autonomia e Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses em direção à Rotunda Sá Carneiro;

### **TRANSPORTES PÚBLICOS**

No dia **23** de dezembro, a partir das **18h00**, os transportes públicos terão como terminais os seguintes locais:



**1. Horários do Funchal - Transportes Públicos, S. A.**

Edifício 2000, Escola Cristóvão Colombo (Av. do Infante), Rua 31 de Janeiro (paragem "Artistas"), Rua da Ribeira de João Gomes (acima da Rua João de Deus), Campo da Barca (Rua Dr. Pestana Júnior) e Rotunda Santiago Menor;

**2. Companhia de Carros de São Gonçalo, S.A.**

Rua do Matadouro e Rua Dr. Pestana Júnior (Campo da Barca);

**3. Sociedade de Automóveis da Madeira (SAM)**

Edifício 2000, Rua Visconde Anadia (Junto do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira) e Campo da Barca;

**4. Rodoeste, Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda**

Campo da Barca, Edifício 2000 e Avenida Sá Carneiro (próximo à discoteca Vespas);

**5. Empresa de Automóveis do Caniço, Lda**

Rua Visconde Anadia (Junto do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira).

Os horários de funcionamento das carreiras deverão ser consultados nos respetivos *websites* dos operadores dos transportes públicos.

## **PRAÇAS DE TÁXIS**

1. A Praça de Táxis localizada na Rua da Casa da Luz será transferida para a Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (doca Norte), junto à Empresa de Eletricidade da Madeira, a partir das **18h00** do dia **23** de dezembro;
2. A Praça de Táxis da Rua Latino Coelho será desactivada a partir das **22h00** do dia **21** de dezembro.

## **PARQUES DE ESTACIONAMENTO**

1. Informa-se que os parques de estacionamento municipais estarão abertos ao público, nomeadamente o Parque de São João (parque 2000), até às **18h00** do dia **24** de dezembro e os Parques Severiano Ferraz e Campo da Barca até às **14h00**, do dia **24** de Dezembro;
2. Mais se informa que os Parques Públicos Anadia, Almirante Reis, São Tiago, La Vie Funchal, Praça do Mar, Santa Luzia e 5 de Outubro estarão abertos ao público durante toda a noite do **23** de dezembro para o dia 24 de dezembro;
3. A entrada nos parques de estacionamento Oudinot e Insular ficará interdita a partir das **18h00** do dia **23** de dezembro;
4. O acesso ao Parque de Estacionamento Almirante Reis, far-se-á pela Rua Bela de São Tiago, Travessa João Caetano e Rua D. Carlos I em direção à entrada do Parque e a saída em direção à faixa norte da Avenida do Mar e Comunidades Madeirenses e Praça da Autonomia. Contudo, entre as **18h00** e as **21h00**, o acesso ao mesmo poderá



ser efetuado pela Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa sul).

As interrupções, condicionamentos e abertura das vias ao trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente, assim como as orientações emanadas pelos agentes da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 16 de dezembro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues